



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 109, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 60/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta, em período letivo especial de inverno, da disciplina “Laboratório de Textos Científicos I”, 72H, ofertada pela FACALE, para atender o curso de Ciências Contábeis – Bacharelado/FACE.

  
Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio